

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2026

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada **no dia 23 de fevereiro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o cadastramento dos **Projetos de Pesquisa** sem ônus para a Uesb, das seguintes origens:

CAMPUS DE JEQUIÉ:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB

- Projeto espinheiras santa: resgate de germoplasmas, conservação e propagação de acessos do gênero montevidia com ocorrência no médio Rio das Contas, Bahia.
Coordenador: Prof. Marcos César Félix Ferreira.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL

- Práticas educativas com dispositivos móveis: uma pesquisa formação nas escolas de educação básica de Jequié.
Coordenadora: Prof.^a Socorro Aparecida Cabral Pereira.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

- Formação de professores das escolas do campo do município de Caetanos/BA para produção escrita a partir da pesquisa com microverdes.
Coordenadora: Prof.^a Márcia de Oliveira Menezes.

Parágrafo único – O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2026.



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO
DOE
28 FEV 2026